

RELATÓRIO

INCIDÊNCIA DAS REDES NACIONAIS DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO CONTEXTO DOS MEGAEVENTOS ESPORTIVOS E GRANDES OBRAS

2012 à 2014



SUMÁRIO

- Apresentação 05
- Plano Estratégico de Ação (2012) 08
 - Redes Nacionais de Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes no contexto dos megaeventos esportivos e grandes obras 08
- Breve histórico e missão das organizações que compõem as Redes Nacionais - Por que existimos? 09
 - ANCED/DCI BRASIL – Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente /Seção DCI BRASIL 09
 - Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes 09
 - FNDCA – Fórum Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente 10
 - FNPETI – Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil 10
 - ECPAT Brasil 11
- Visão Estratégica - O que queremos? 12
- Contexto 12
 - Ambiente interno 12
 - Ambiente externo 13
- Premissas 14
 - Marco Normativo 14
 - Referências Metodológicas 15
- Atuação/Foco 16
 - Principal Estratégia 16
 - Linhas de Ação/Resultados Esperados 16
 - Mapa Estratégico 20
- Oficinas das Redes Nacionais de Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – Principais Resultados 21
 - I Oficina (2012) 21
 - Propostas dos Estados para a Pré-Copa das Confederações e Copa do Mundo 25
 - II Oficina (Abril de 2013) 58
 - Reflexões sobre desenvolvimento econômico e proteção aos direitos humanos - Apontamentos da palestra do advogado Renato Roseno 64
- III Oficina (Abril de 2014) – Redes entram em campo pelo direito das crianças e dos adolescentes 68
- IV Oficina (Novembro de 2014) – Apontamentos e reflexões: diversos olhares sobre os megaeventos..... 81

APRESENTAÇÃO

"Mobilização social é convocar vontades (discursos, decisões e ações) para um propósito determinado, para uma mudança na realidade".¹

No Brasil, a recorrente violação de direitos de crianças e adolescentes tem provocado, além de reações de indignação, uma série de iniciativas, tanto por parte do Poder Público como da sociedade civil organizada. Em decorrência da relevante atuação da sociedade civil para fazer valer os direitos preconizados na Convenção Internacional dos Direitos da Criança, na Constituição Federal Brasileira e no Estatuto da Criança e do Adolescente, as diferentes formas de violências passam a ser tratadas como uma questão prioritária na agenda das Redes Nacionais de Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (RNDDHCA).

A busca de um trabalho integrado no campo das ações desenvolvidas pelas organizações da sociedade civil vem ganhando força desde a realização do seminário **"Trabalho em Rede: Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes"**, promovido pelo Fórum Nacional de Direitos das Crianças e Adolescentes (DCA) de 24 a 26 de fevereiro de 2010, em Brasília/DF. O seminário teve por objetivo a "articulação das diferentes redes que atuam na defesa dos direitos de crianças e adolescentes, fortalecendo o trabalho conjunto".

Além de proporcionar a troca de experiências entre membros da sociedade civil, o evento possibilitou debate relevante e oportunidade para reflexão, análise e avaliação sobre as políticas públicas para crianças e adolescentes, com ênfase na garantia da proteção dos direitos. O seminário contou com a participação de 98 representantes dos Fóruns de Direitos das Crianças e Adolescentes (DCAs) Estaduais, representantes de entidades filiadas ao Fórum Nacional DCA e dos Fóruns e Comitês parceiros.

No que se refere à violação dos direitos sexuais, ressalte-se a realização do III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, em 2008, no Rio de Janeiro/RJ, no qual a questão da responsabilidade social foi um dos cinco temas centrais. A Declaração do Rio de Janeiro trouxe uma série de diretrizes para o engajamento e participação ativa do segmento corporativo no enfrentamento desse grave problema.

¹ TORO A. José Bernardo & Werneck, Nísia Maria Duarte - Mobilização Social "Um modo de construir a democracia e a participação", 1997, ABEAS.UNICEF, p.93.

A partir de 2009, por iniciativa do Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, vinculado à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), foram realizadas reuniões e firmadas parcerias com empresas brasileiras, com a adesão de algumas áreas importantes, tais como empresas de comunicação, de construção civil e outros setores empresariais estratégicos (turismo, transportes e centrais de abastecimento, etc.), incluindo a assinatura de termos de compromisso corporativos, campanhas em suas cadeias produtivas e capacitação de trabalhadores. Esse foi um importante passo para a preparação do Brasil para sediar grandes eventos esportivos, que demandam a realização de grandes obras.

Diversos estudos apontam que grandes obras de infraestrutura - sem um processo de conscientização prévia - contribuem para o aumento da violação de direitos de crianças e adolescentes nas regiões onde se instalam os canteiros. É sabido que essas obras e grandes eventos são importantes alavancadores do desenvolvimento do País. No entanto, esse processo precisa, necessariamente, ser pautado pela lógica do desenvolvimento sustentável e social.

A lógica entre desenvolvimento e exploração é reconhecida desde outros momentos de mudanças, dentro de um cenário que desemboca em um processo de violação de direitos humanos em especial no aliciamento de crianças e adolescentes para exploração sexual, para o trabalho infantil e também no âmbito do trabalho. A chegada desses trabalhadores sem qualquer vínculo afetivo ou cultural com a localidade favorece a criação de um cenário propício à violação de direitos. Não obstante, a própria dinâmica da migração faz nascer uma pequena rede de serviços para atendê-los e mantê-los nesse círculo, tais como pequenos bares, restaurantes e boates. Ou seja, uma estrutura de lazer precária e temporária, geralmente distante dos grandes centros urbanos e, principalmente, sem a presença necessária de intermediação do Estado.

No caso de eventos de grande porte de cunho esportivo, foi possível verificar que os dados relativos aos atendimentos são desconstruídos ou inexistentes, e que as Redes de Atenção estão com dificuldades na articulação e sem capacitação para lidar com estes novos cenários.

Algumas ações podem ampliar as chances de se reduzir possibilidades de privação dos direitos humanos, como mobilizar diferentes atores sociais para um trabalho articulado e integrado, antecipando contatos com as Redes para conscientizar sobre a legislação e disponibilizar atendimento preventivo.

A partir da análise desses novos cenários, as Redes Nacionais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente² compreendem que é importante afirmar a garantia de direitos humanos como princípio para

² Inicialmente formada pela ANCED, Comitê Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, Fórum Nacional DCA, FNPETI e Rede ECPAT.

o desenvolvimento de qualquer política pública a ser implementada pelo País.

Com base nessa premissa - e para construir agendas comuns dentro do contexto dos megaeventos esportivos - as Redes Nacionais propuseram a realização de uma agenda programática e estratégica que mais tarde veio a ser conhecida como Agenda de Convergência, de iniciativa da sociedade civil, com a demarcação de posições, ainda que em alguns momentos também pactue agendas com o governo. O objetivo foi aprimorar e fortalecer o **Sistema de Garantia de Direitos (SGD)**, especialmente em momentos de aumento da situação de vulnerabilidade, como são os grandes eventos esportivos que - tanto antes de sua realização como durante - podem impor realidades que facilitam ou propiciam múltiplas violações aos direitos de crianças e adolescentes.

Para tanto, é preciso mobilização local, a partir da sensibilização, formação e divulgação, nas localidades onde os eventos acontecerão e onde processos de violação de direitos humanos de crianças e adolescentes já ocorram. A proposta de compartilhamento e integração das Redes Nacionais foi prontamente acolhida pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e a *Childhood* Brasil, que viabilizaram apoio financeiro e técnico para a realização de uma Oficina das Redes Nacionais, realizada de 5 a 7 de agosto de 2012, em Brasília/DF, ocasião em que foram discutidas estratégias para o desenvolvimento de ações que pudessem enfrentar as referidas violações. Um dos principais produtos desse encontro resultou na sistematização de um **Plano Estratégico de Ação**, apresentado neste relatório.

Após a I Oficina, foram realizadas outras duas pelas Redes Nacionais de Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (RNDDHCA), respectivamente em abril de 2013 e abril de 2014, antes da realização de alguns megaeventos, como a Jornada Mundial da Juventude, Copa das Confederações e Copa do Mundo de Futebol. Por fim, em novembro de 2014, foi realizada a IV Oficina, após esses eventos, e cujos resultados servirão de base para correções de rumo, novas discussões e debates para aprimorar o monitoramento da garantia dos direitos de crianças e adolescentes, em função de futuros megaeventos a serem realizados no Brasil, como as Olimpíadas e Paraolimpíadas de 2016, no Rio de Janeiro.

Este relatório apresenta pontos do Plano Estratégico de Ação, bem como os principais resultados das oficinas promovidas, com apontamentos críticos e sugestões.

PLANO ESTRATÉGICO DE AÇÃO

REDES NACIONAIS DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO CONTEXTO DOS MEGA EVENTOS ESPORTIVOS E GRANDES OBRAS

A primeira etapa do Plano Estratégico de Ação consistiu na identificação das Redes Nacionais de Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, para articulação, descritas a seguir:

- ANCED/DCI BRASIL – Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente /Seção DCI BRASIL.
- Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes.
- FNDCA – Fórum Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- FNPETI – Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.
- *End Child Prostitution, Child Pornography and Trafficking of Children for Sexual Purposes* - ECPAT Brasil.

BREVE HISTÓRICO E MISSÃO DAS ORGANIZAÇÕES QUE COMPÕEM AS REDES NACIONAIS POR QUE EXISTIMOS?

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CENTROS DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ANCED) - SEÇÃO DCI BRASIL

A **Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente (ANCED/DCI BRASIL)** é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, de âmbito nacional, que atua na defesa dos Direitos Humanos.

Missão: contribuir para a implementação integral da Política de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, assegurando, em especial, o acesso à justiça para efetivação de seus Direitos Humanos com vistas a um Estado e a uma sociedade democráticos e sustentáveis.

Nível de representatividade: no Brasil, a ANCED se faz presente em 17 estados e no Distrito Federal, a partir da ação desenvolvida por 36 Centros de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDECAs) filiados, que se unificam pela missão de proteção jurídico social de direitos humanos de crianças e adolescentes. No âmbito internacional, a Anced/DCI Brasil congrega o Movimento Mundial pelos Direitos da Criança - DCI (*Defense for Children International*), com seções em 40 países, representando o Brasil. A Anced participa da Redlamyc (*Red latino-americana y caribenha por la defensa de los derechos de los niños, niñas y adolescentes*).

COMITÊ NACIONAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O **Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes** surgiu de uma proposta durante encontro realizado em Natal (RN), em junho de 2000, onde foi elaborado o **Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-juvenil**. O Comitê foi instalado como *uma* instância nacional representativa da sociedade, dos poderes públicos e das cooperações internacionais, para monitoramento da implementação do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-juvenil.

Missão: monitoramento, avaliação e implementação do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-juvenil.

Nível de representatividade: coordenação colegiada composta por 14 membros e pontos focais vinculados às organizações da sociedade civil em todos os estados brasileiros.

FÓRUM NACIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (DCA)

O **Fórum Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fórum DCA)** é um espaço democrático da sociedade civil dedicado à articulação e mobilização, sem distinções religiosas, raciais, ideológicas ou partidárias, aberto à cooperação com instituições nacionais e internacionais.

Missão: garantir a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, por meio da proposição, articulação e monitoramento das políticas públicas e da mobilização social, para construção de uma sociedade livre, justa e solidária.

Nível de representatividade: integra o Fórum DCA aproximadamente mil entidades, entre organizações filiadas, Fóruns e Frentes Estaduais (com suas ONGs filiadas).

FÓRUM NACIONAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (FNPETI)

O **Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI)**, criado em novembro de 1994, representa um espaço não governamental permanente de articulação e mobilização dos agentes institucionais envolvidos com políticas e programas de enfrentamento ao trabalho infantil e de proteção ao adolescente trabalhador.

Missão: constituir-se como instância democrática, não institucionalizada, de discussão de propostas e construção de consenso entre os diversos segmentos da sociedade sobre o trabalho infantil.

Nível de representatividade: de composição quadripartite, conta com representantes do governo federal, dos trabalhadores, dos empregadores e entidades da sociedade civil (ONGs). Instâncias do Poder Público, dos operadores do direito, da OIT e do UNICEF, também integram o Fórum Nacional. Coordena a Rede Nacional de Combate ao Trabalho Infantil integrada pelo Fórum do Distrito Federal, pelos 26 Fóruns Estaduais e 81 entidades membro.

END CHILD PROSTITUTION, CHILD PORNOGRAPHY AND TRAFFICKING OF CHILDREN FOR SEXUAL PURPOSES (ECPAT)

O **End Child Prostitution, Child Pornography and Trafficking of Children for Sexual Purposes** é uma rede global de organizações e indivíduos trabalhando para a eliminação da prostituição infantil, pornografia infantil e o tráfico de crianças para fins sexuais. Procura incentivar a comunidade mundial para assegurar que todas as crianças tenham seus direitos fundamentais e seguros de todas as formas de exploração sexual comercial.

A Rede ECPAT Brasil é uma coalizão de Organizações da sociedade civil que trabalham para a eliminação da exploração sexual de crianças e adolescentes, compreendendo as quatro dimensões onde ela se apresenta: na prostituição, na pornografia, no tráfico e turismo para fins de exploração sexual, por meio da articulação e mobilização de diferentes segmentos, na perspectiva da garantia de direitos humanos sexuais.

VISÃO ESTRATÉGICA - O QUE QUEREMOS?

Foi estabelecida a seguinte **Visão Estratégica**:

Definir uma agenda de ações estratégicas dos colegiados nacionais de defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes, para atuação em articulação com o Poder Público, setor privado e agências das Nações Unidas, visando à prevenção, proteção e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto dos megaeventos esportivos.

CONTEXTO

AMBIENTE INTERNO

AMBIENTE	PONTOS FRACOS	PONTOS FORTES
INTERNO REDES	Falta de cultura de planejamento para realizar trabalho de forma integrada e articulada.	Oportunidade de construir uma agenda conjunta com vistas ao fortalecimento das redes nacionais, estaduais e locais.
	Fluxos de comunicação entre as redes/fóruns/comitês requerendo maior eficiência.	União de esforços para criar e/ou potencializar os canais de comunicação (blogs; twitter; face; boletins).
	Baixa incidência nas políticas públicas locais.	Possibilidade de incidir, de forma efetiva, em políticas públicas visando garantir direitos de crianças e adolescentes no contexto de mega eventos e grandes obras.

AMBIENTE EXTERNO

AMBIENTE	AMEAÇAS	OPORTUNIDADES
EXTERNO MEGA EVENTOS GRANDES OBRAS	Conhecimento incipiente das redes locais sobre os cenários (mega eventos /grandes obras) análise situacional.	Aporte de subsídios por parte das Redes Nacionais e instituições apoiadoras dessa iniciativa.
	Ausência de informações por parte do poder público sobre investimentos/aporte de recursos para esses empreendimentos.	Criação e/ou fortalecimento dos mecanismos de articulação, em diferentes níveis, para monitoramento do orçamento público.
	Inexistência de análise das políticas públicas e das ações da iniciativa privada em relação aos possíveis impactos causados por grandes obras ou que poderão causar grandes eventos, em relação à violação de direitos de crianças e adolescentes (trabalho infantil; abuso e exploração sexual e outras formas de violência).	Fortalecimento das redes de proteção à criança e ao adolescente para promover incidência política em diferentes instâncias governamentais para diagnóstico, promoção, implementação, monitoramento e avaliação de ações nesta área.

PREMISSAS

O enfrentamento da violação de direitos de crianças e adolescentes deve ser fundamentado na **Doutrina da Proteção Integral** que afirma:

- O interesse superior da criança;
- O reconhecimento de sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;
- A titularidade de direitos (à vida e ao desenvolvimento; a não discriminação e à participação).

"A criança gozará proteção contra quaisquer formas de negligência, crueldade e exploração. Não será jamais objeto de tráfico, sob qualquer forma (...)". (Princípio 9º - DUDC)

ATUAÇÃO/FOCO

Foco de atuação nos estados e municípios que sediarão grandes eventos esportivos e/ou realizam grandes obras.

PRINCIPAL ESTRATÉGIA

Construir agendas conjuntas para incidência política nesses contextos, visando fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGD), pautando o debate em torno de violações dos direitos humanos de crianças e adolescentes.

LINHAS DE AÇÃO/RESULTADOS ESPERADOS

Na estrutura proposta de configuração dos eixos estratégicos do SGD, cabe às Redes Nacionais o papel de controle social/vigilância e, nessa condição, se propõe a realizar ações de incidência nas políticas públicas relacionadas aos eixos de promoção e de defesa/responsabilização, conforme explicitado no Mapa Estratégico.

EIXO: PROMOÇÃO³

✓ Mobilizar as redes estaduais e locais para realização de mapeamento dos cenários de violação de direitos.

✓ Apoiar a construção de Fluxos de Atendimento, com Pactuação de Protocolos nas diferentes instâncias de atendimento.

✓ Articular as Redes estaduais e locais para promoção de formação/capacitação dos atores sociais e agentes públicos para alinhamento teórico-metodológico sobre intervenções no contexto dos megaeventos

EIXO: CONTROLE SOCIAL

✓ Mobilizar as Redes Estaduais e Locais para construir uma agenda comum e estratégias conjuntas de enfrentamento das violações de direitos de crianças e adolescentes.

✓ Realizar o monitoramento do Orçamento Público nas diferentes esferas.

✓ Promover Campanha unificada de sensibilização e conscientização pública sobre o tema, com prévia definição de estratégias de comunicação.

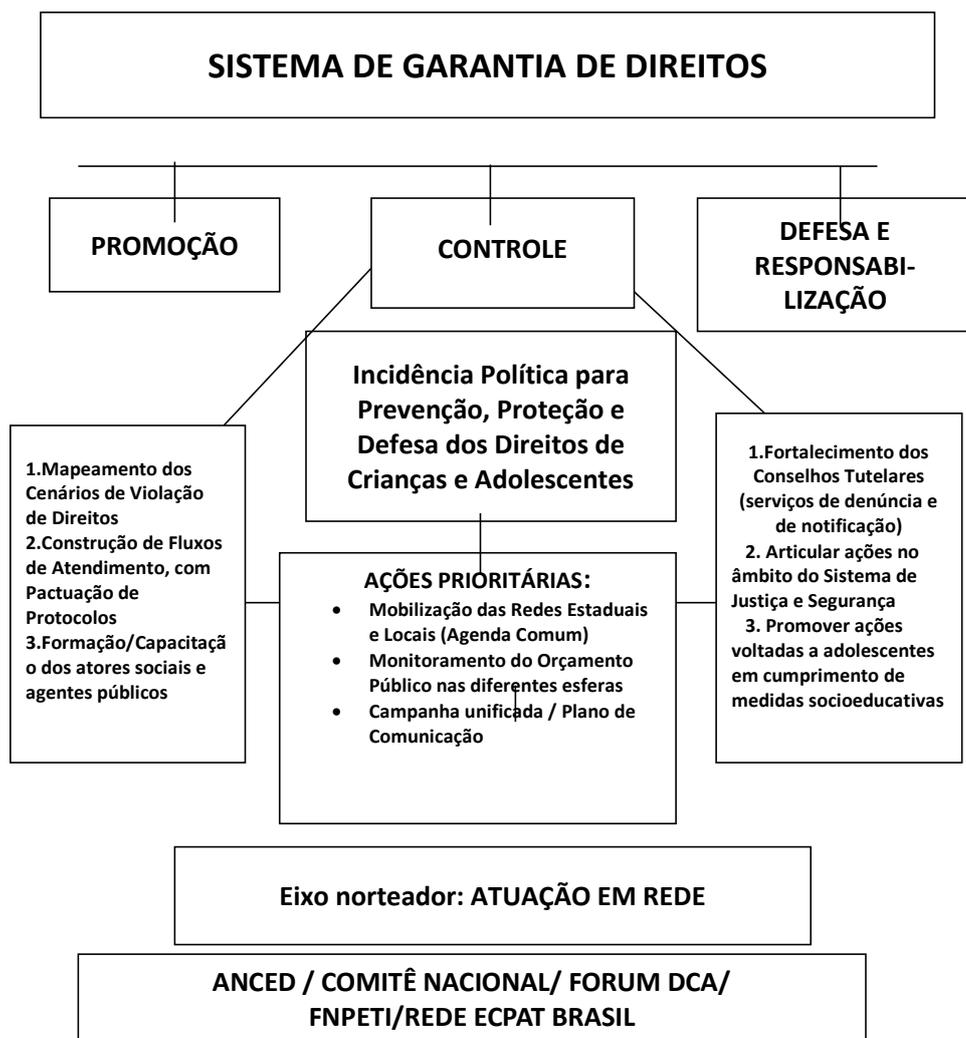
EIXO: DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO

✓ Estimular iniciativas públicas para o fortalecimento dos Conselhos Tutelares (serviços de denúncia e de notificação) articulado com as Escolas de Conselhos.

✓ Apoiar ações voltadas a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

³ Ações discutidas e consensuadas durante a Oficina Nacional.

MAPA ESTRATÉGICO



OFICINAS DAS REDES NACIONAIS DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

PRINCIPAIS RESULTADOS

II OFICINA (2012)

O relatório da Oficina (realizada em 2012) e seus desdobramentos foi divulgado em reunião realizada no dia 25 de abril de 2013, com apresentação da proposta da RNDDHCA e os desdobramentos até a realização da III Oficina.

Na sequência, foi apresentada a Campanha de Articulação Nacional de Adolescentes (ANA), proposta que surgiu de um projeto piloto em parceria com a SDH e foi se ampliando até se tornar uma grande campanha de articulação entre os jovens que utilizam as mídias sociais – principal estratégia de comunicação utilizada pela juventude – para incidir, discutir e acompanhar as principais violações nas localidades.

No blog, a “Ana” é uma menina que vive os principais problemas de um adolescente pobre, negro e da periferia. A personagem foi construída coletivamente pelos jovens e retrata a realidade dos mesmos, também a partir de suas sugestões e do que eles vivenciam, facilitando a reflexão e a busca de apoio e ajuda, quando necessário.

Por fim, os participantes se reuniram em grupos para identificar as mudanças ocorridas nas localidades a partir dos megaeventos, as ações desenvolvidas pela sociedade civil desde a I Oficina e o que ainda é possível ser feito para interromper ou minimizar as violações de direitos humanos de crianças e adolescentes antes, durante e depois dos megaeventos. A dinâmica, denominada “Mesa de Bar”, foi desenvolvida a partir de três perguntas norteadoras:

1. Que mudanças você percebe no cotidiano da população de crianças e adolescentes com a preparação para a recepção dos megaeventos?
2. O que a sociedade civil fez após a I oficina das Redes Nacionais no contexto dos megaeventos?
3. Que ações em rede a sociedade civil pode fazer no contexto dos megaeventos?

A seguir, são elencadas as principais respostas, por região e também por Estado.

- Enquanto representantes individuais e de segmentos, houve ações produtivas, porém isoladas, dada à desarticulação existente entre os atores da Rede em conjugar suas agendas e realizar um trabalho conjunto de ordem sistemática. A Rede, na condição de organismo vivo, uno e articulado, ficou consideravelmente aquém dos objetivos traçados em decorrência exatamente desta falta de articulação. O Estado da Bahia enquanto rede não avançou. (BA/NE)
- Sociedade civil no Conselho Estadual solicitou a participação na SECOPA e foi negado. (PE/NE)
- Seminário: "Medidas socioeducativas, Violações de Direitos de Crianças e Adolescentes; Objetivos do Milênio e Copa". (PE/NE)
- Seminário: "Não Redução da Maioridade Penal". (PE/NE)
- Sociedade civil participando do curso do PAIR-COPA e da Agenda de Convergência. (PE/NE)
- Elaboração do protocolo de intenções. (PE/NE)
- A campanha do Dia 18 de Maio teve como tema: "Megaeventos e Copas". (PE/NE)
- Fortalecimento do protagonismo juvenil por meio do Projeto "Ana" dando visibilidade para outros estados. (PE/NE)
- Rede de combate elaborando um plano de combate para a Copa. (PE/NE)
- Ouvidora da Presidência (não entendi) e Comitê Popular da Copa. (PE/NE)

Propostas e sugestões

- Criação de uma referência que seja *link* nos estados. Após a Oficina deveria se indicar uma pessoa que anime as ações propostas em cada Estado (ponto focal). Foi um grande incentivo para as Redes se juntarem e se articularem. (RN/NE)
Em relação à terceira questão, os grupos apontaram as seguintes ações em rede que a sociedade civil pode realizar no contexto dos megaeventos:
- Fortalecimento dos comitês populares da Copa. (N/CO)
- Construir e fortalecer os comitês populares, propondo os temas: criança e adolescente; fortalecimento das articulações com os outros movimentos; priorização orçamentária. (NE)
- Desenvolvimento de uma estratégia política para participação permanente nos comitês locais nas cidades sede dos jogos da Copa. (S/SE)
- Participação da sociedade civil nos espaços de discussão da Copa, com voz ativa! Jogar para o mundo o que está realmente ocorrendo no Brasil, através, por exemplo, da Rede ECPAT Internacional; de campanhas que realmente alcancem o público infante-juvenil, através de ferramentas que dialoguem com esse

público: educomunicação, audiovisual, identidade visual, rádios, rádios comunitárias, web-rádios, mídias alternativas (web-tv, blogger, Facebook, etc.), tentando sempre aproveitar também as grandes mídias de massa. Ex: Globo, Record... pela competição entre elas, uma pode acabar dando visibilidade a algo que a outra não cobre. (SE)

- Mobilizar e articular a sociedade civil. (N/CO)
- Unificar as redes, união da sociedade civil! (SE)
- Fortalecimento das instituições da sociedade civil: mobilização e discussão com crianças e adolescentes sobre os impactos da Copa nas violações de seus direitos. (N/CO)
- Grande mobilização para repúdio à invisibilidade que o governo dá às grandes violações de direitos por ocasião da organização para o grande evento. Exemplo: mobilizações dentro dos aeroportos anunciando que no Brasil há exploração sexual e que o turista deve denunciar se souber de algum caso. (NE)
- Organizar um dia nacional de mobilização com ações simultâneas em todos os estados (sugestão de Daniele Escotelaro/FEPETI/RJ): audiências públicas com a participação e voz de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e outras violações; elaboração e divulgação de manifestos das crianças e adolescentes. (S/SE)
- Campanhas como "Tô na Pista", "18 de Maio", "Abraço ao Mineirão". (S/SE)
- Protagonismo juvenil: criação e mobilização nas redes sociais; criação de material de esclarecimento sobre os reais efeitos dos grandes eventos nas cidades. (N/CO)
- Formação de jovens educadores para pautar a mídia e produzir informações no contexto dos grandes eventos esportivos (plano de comunicação). (S/SE)
- Envolver as escolas, crianças e adolescentes na mobilização pelos direitos humanos (DCA) no contexto da Copa. Ex: campanhas, concursos, etc. (S/SE)
- Publicizar violações de direitos (eventos e obras). (S/SE)
- Unificar a agenda de forma a promover o combate à violência. (NE)
- Formular a proposta da Agenda de Convergência atual. (NE)
- Exigir uma agenda propositiva com o chefe do gabinete civil e movimentos sociais sobre o tema crianças e adolescentes. Melhorar a comunicação. Provocação por meio das redes sociais (Blogger, Facebook, Twitter, My Space). "Bombar" a Rede com um Facebook próprio das Redes na Copa. Questionar investimentos feitos no que não é necessário, enquanto as crianças e adolescentes são esquecidos. Sensibilização para que as ações do Poder Público sejam responsáveis de forma a promover o amor, o respeito, etc. (NE)

Próximos passos

- Fortalecimento das redes locais.
- Mapear as violações dos direitos humanos nas ações em contexto da Copa (levantar gastos, endividamentos dos estados e municípios).
- Provocar os órgãos de controle (produção de relatórios para a Presidência da República, BNDES, TCU e demais órgãos de controle social e organismos internacionais de direitos humanos).
- Exigir do governo federal orçamento para implementar as ações por parte da sociedade civil. (NE)
- Investimento em ações que estimulem a autoproteção. (NE)
- Estimular a participação, bem como campanhas de divulgação de conteúdos de informação e autoproteção. (S/SE)
- Quebrar o diálogo velado com as grandes empresas que mais violam os direitos humanos das crianças e adolescentes e da população em geral. (NE)
- Democratização e politização dos espaços de discussão DCA. Levar as discussões hoje centralizadas nas capitais dos estados para o interior: regionalizar e municipalizar as discussões (legitimar a representação dos espaços tornando-os de fato estaduais) – Fóruns DCA. (S/SE)
- Transversalizar a luta pelos direitos humanos da criança e adolescente com a luta dos demais movimentos sociais de luta pela diversidade étnica e sexual, entre outros, de acordo com as demandas sociais em geral (fluir a comunicação e debater a sobreposição). (S/SE)
- Rede articulada com diversidade para combater o controle social fragmentado e as dificuldades geradas pelo poder estatal. (S/SE)
- Comissão de articulação com múltipla representação das Redes para intervir na fragmentação da sociedade civil. (S/SE)
- Articulação de fóruns regionais, de câmaras temáticas e capacitação para articulação das redes sociais. (S/SE)

Ao final das apresentações dos grupos por região e por questão norteadora, os participantes se reuniram por Estado para construir propostas de intervenção em virtude das possíveis violações de direitos humanos de crianças e adolescentes em relação aos megaeventos. Foi distribuída uma planilha com as ações sob a responsabilidade da sociedade civil para que cada Estado complementasse. Até o término da elaboração deste relatório, apenas a cidade de Salvador não havia enviado suas proposições. As principais propostas encontram-se elencadas a seguir:

PROPOSTAS DOS ESTADOS PARA A PRÉ-COPA DAS CONFEDERAÇÕES E COPA DO MUNDO



Tendo como base a Agenda de Convergência, que como dissemos anteriormente, fazia parte de um trabalho da sociedade civil que fora assumido também por órgãos dos Governos nos diferentes níveis, os participantes desta oficina destacaram alguns ações específicas que deveriam ser assumidas pelo movimento social e a partir desse momento e divididos em grupos de trabalho, redefiniram as ações estratégicas abaixo relacionadas como uma agenda própria de compromissos.

1. Diagnósticos locais e participativos nos polos que sediarão a Copa das Confederações e Copa do Mundo, com vistas a mapear a situação da infância e adolescência, bem como a rede de proteção existente;

2. Instalação de comissões locais para implementação da agenda criança e adolescente nos polos da Copa das Confederações e Copa do Mundo, valorizando as datas de enfrentamento à violação de direitos de crianças e adolescentes ;

3. Formulação de protocolos e fluxos para proteção de crianças e adolescentes, com alinhamento e garantia do serviço apropriados as demandas locais;

4. Planejamento local integrado e capacitação dos integrantes do sistema de garantia dos direitos para intervenção em situação de violação de direitos humanos de criança e adolescente, a partir do diagnóstico local;

5. Fomento a projetos de atendimento de crianças e adolescentes, incluindo a constituição de espaços de convivência durante a Copa das Confederações e Copa do Mundo;

6. Estimular iniciativas de participação de crianças e adolescentes;

7. Realização de seminários locais para discussão das políticas públicas de proteção à crianças e aos adolescentes, disseminando boas práticas;

8. Incentivar estados e/ou municípios a organizarem Copas Escolares ou Comunitárias, com crianças e jovens, aproveitando pedagogicamente a temática, durante a realização dos eventos;

9. Ampliação de campanhas e atividades educativas junto a adolescentes sobre direitos sexuais e reprodutivos;

10. Desenvolvimento de atividades de sensibilização, capacitação, mobilização e de fiscalização, das empresas e cadeias produtivas e serviços;

11. Capacitação dos agentes da segurança pública e privadas para a proteção de crianças e adolescentes;

12. Formulação de parâmetros e orientações para a mídia, com distribuição de guia e capacitação de jornalistas;

DURANTE A COPA DAS CONFEDERAÇÕES E COPA DO MUNDO

1. Monitoramento das denúncias e notificações;

2. Desenvolvimento de atividades nos espaços de convivência segura de crianças e adolescentes nos estádios sede da Copa das Confederações e Copa do Mundo, em especial para filhos de trabalhadores no evento e para aqueles que estiverem “perdidos” de seus responsáveis;

3. Incentivo à distribuição de pulseiras de identificação, de cartilhas sobre autodefesa e de informações sobre canais de denúncia e rede de atendimento;

4. Realização de campanha nacional de proteção integral de crianças e adolescentes;

5. Realizar seminários de avaliação e produção de relatórios;

6. Definição de planos de ação para continuidade e aprimoramento das políticas de esporte e lazer, por Estado sede da Copa, incluindo a utilização dos legados materiais e multiplicação da experiência aos demais estados brasileiros.

II OFICINA (ABRIL DE 2013)

De 24 a 26 de abril de 2013, no Centro de Convenções Israel Pinheiro, em Brasília/DF, foi realizada a II Oficina das Redes Nacionais de Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (RNDDHCA), cuja campanha foi intitulada "**Redes entram em campo pelos Direitos da Criança e do Adolescente**". A atividade contou com 125 participantes, em sua maioria representantes das cinco Redes Nacionais de Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes nas 12 cidades-sede: ECPAT-Brasil (*End Child Prostitution, Child Pornography and Trafficking of Children for Sexual Purposes*), ANCED (Associação Nacional dos Centros de Defesa), CNEVS (Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes), FNDCA (Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente) e FNPETI (Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil).

Participaram também gestores (secretários municipais de assistência social, presidentes de fundações estaduais) e representantes de outros segmentos, como Associação Brasileira de Magistrados, Promotores e Defensores (ABMP), conselheiros estaduais e municipais de direitos da criança e do adolescente e defensores públicos presentes somente no terceiro dia da Oficina.

A partir da Agenda de Convergência, construída de forma participativa com diversos segmentos, como CONANDA, SPDCA/SDH, PNEVS, *Childhood Foundation/Brasil*, OIT, UNICEF e sociedade civil, e com a colaboração do Programa de Ações Integradas e Referencias (PAIR Copa) e Escola de Conselhos, a Oficina buscou reforçar a necessidade de se fortalecer a Rede que reúne representantes das 12 cidades-sede, ligados às cinco Redes DCA em cada Estado.

Aspectos positivos

Como aspectos positivos, foi destacado o avanço das Redes Nacionais DCA desde a realização da I Oficina, ampliando a capacidade de ação frente aos megaeventos, o que antes praticamente não existia. Como exemplo, foi citado que a Secretaria Extraordinária de Segurança da Copa, responsável pela articulação com os agentes de segurança, contatou o Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (CNEVS) para apoiar programas de formação, inclusive indicando profissionais para ministrarem aulas nas localidades.

Destaque para a implantação da chamada Agenda de Convergência, que vem sendo construída desde 2011, com o objetivo

de agregar todas as iniciativas, competências, preocupações e investimentos, eliminando sobreposições para alcançar maior impacto, numa ação integrada entre governo, sociedade civil, cooperação internacional e empresas.

Os palestrantes convidados elencaram, entre os pontos positivos, a definição de ações, disposição para trabalho conjunto e respeito ao papel de cada instituição de acordo com sua missão específica, a partir da articulação entre governo, sociedade civil, organizações corporativas e organizações internacionais, para se avançar em proposições que possam servir ao contexto de qualquer grande evento (esportivo, cultural ou religioso) que se configure como ocasião para agravar as violações de direitos humanos de crianças e adolescentes (DHCA).

Foi informado a respeito de parceria estabelecida com a organização da segurança da Copa do Mundo e Secretaria Extraordinária de Segurança (SEG), ligada ao Ministério da Justiça (governo federal). Também foram iniciadas ações de formação em 2013, pela SEG e SDH, com potencial de capilarização a partir da indicação de parceiros e profissionais que possam reproduzir o trabalho nos estados. Objetivo é formar formados 500 homens e mulheres na área de segurança pública.

Também foi mencionado que o Plano Nacional do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) encontra-se em processo de finalização e que será colocado em consulta pública pelo CONANDA, juntamente com a Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNPDCA) e a participação das Redes, com previsão de que nos meses de setembro e outubro pudessem ocorrer encontros nos 26 estados e Distrito Federal.

Em relação ao Programa Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (PNEVS) foi informado que foi possível implementar um projeto bem desenhado ("RNDDHCA entram em Campo"), com foco nos megaeventos e grandes obras e também voltado para regiões de fronteiras.

Foi ainda citada a necessidade de ampliar o diálogo entre a Sociedade Civil e SDH/PR, até pelo fato de a Agenda de Convergência incorporar pautas que preocupam tanto ao governo como a sociedade civil, mas que urgem respostas.

Por fim, decorrente de preocupação apontada durante a Oficina, a SDH foi convidada a participar do Comitê de Segurança da FIFA, e teve a oportunidade de conhecer os parâmetros de segurança pública e privada para a Copa do Mundo, bem como apresentar a preocupação em relação à complexidade da missão da SEG de proporcionar segurança durante os megaeventos, ao mesmo tempo em que fosse possível prevenir, evitar, proteger e cuidar para que os direitos de crianças e adolescentes não fossem violados. Assim, também puderam participar do Comitê Nacional de Segurança Pública. Capacitação de agentes de segurança foi desenvolvida nas capitais (Brasília, Salvador, Recife, Belo Horizonte, Fortaleza e Rio de Janeiro).

Pontos críticos

Os participantes destacaram a particularidade do momento pré-realização de megaeventos, considerando-o singular e de risco para as conquistas de direitos humanos e em especial aqueles relativos ao trabalho infantil, à exploração sexual de crianças e adolescentes, a remoção das famílias para a construção da infraestrutura para os megaeventos e políticas de higienização que afetam diretamente a população de rua.

Também foi levantada a possibilidade de retrocesso de temas relacionados aos direitos das crianças e dos adolescentes no Congresso Nacional, como o recolhimento compulsório e o retorno do movimento pela redução da idade penal.

Críticas foram feitas ainda ao tratamento diferenciado dado pelo governo às organizações não governamentais (*"enquanto se divulga a lista de ONGs inadimplentes, grandes empresas continuam sendo conveniadas mesmo em condições irregulares, descumprindo leis e com projetos superfaturados"*).

Outras ponderações

Fortalecer o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e os Conselhos Estaduais e Municipais de DCA, de modo que possam cumprir o papel de controle social e de mobilização da sociedade e também possam implementar o plano decenal DHCA nos estados e municípios.

Destaque também para propostas de organização e definição de estratégias de articulação, mobilização, controle e maior incidência política junto ao Parlamento.

Foi lembrada a necessidade de trazer à tona nas localidades os diversos planos setoriais existentes (da primeira infância, da convivência familiar e comunitária, do enfrentamento ao trabalho infantil - TI e de proteção do trabalho do adolescente e de enfrentamento da violência sexual).

No âmbito do Congresso Nacional, foram citadas proposições cuja meta são reduzir a idade de ininputabilidade penal e ou requalificação do ato infracional quer seja no tempo de cumprimento de medidas ou ainda a requalificação do ato tipificando como crime hediondo ou similares. Além disso, outras propostas de Emenda à Constituição (PECs) que tratam da redução da idade mínima para o trabalho, além de movimentos para reduzir direitos já conquistados, e que necessitam de maior intervenção, articulação e vigília.

Durante a Oficina, foram ouvidos representantes do Conselho Federal de Psicologia (CFP), Conselho Federal do Serviço Social (CFESS) e Conselho Nacional de Saúde (CNS) sobre o "Projeto de Lei da Internação Compulsória", com vistas à mobilização para "barrar" o

PL 7.663, de autoria do deputado Osmar Terra, já que o projeto representa recrudescimento e retrocesso na legislação.

Outra ponderação diz respeito ao papel da mídia e das redes sociais na defesa ou crítica a temas relacionados aos direitos de crianças e adolescentes: é preciso pensar estratégias, principalmente via redes sociais e Internet, para se reverter a situação em relação a determinados pontos como, por exemplo, a redução da maioria penal.

Assim, a Agenda de Convergência precisa ser permanente, considerando-se que os megaeventos são apenas um dos momentos de enfrentamento dos problemas de violação dos direitos de crianças e adolescentes, que na verdade são cotidianos.

A representante do WCF-Brasil convidou a todos para se engajarem e participarem de um novo espaço de discussão para apresentação de pesquisa internacional com recomendações e diretrizes para o protagonismo da infância em grandes eventos esportivos, a ser realizado em junho de 2013, em parceria com a OAK Foundation e a Agenda de Convergência.

Por fim, a expectativa geral foi de que a Oficina conseguisse construir propostas que possam ser efetivadas de modo que a Copa do Mundo possa deixar, para crianças e adolescentes, um legado positivo para o País.

Propostas e sugestões

1. COMITÊS LOCAIS

Atuação das Redes em quatro grupos focais: a) ações preparatórias; b) ações a serem realizadas durante os eventos; c) ações de fortalecimento das redes de proteção integral; e d) ações pós-eventos, para sistematizar e dar continuidade. Esses conjuntos de ações seriam desenvolvidos nas cidades, reunindo os poderes Executivo municipal, estadual - com o Sistema de Justiça, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA), Conselho Tutelar (CT) e sociedade civil.

A partir da realização de uma primeira reunião da Agenda de Convergência em cada localidade, criar um Comitê Local de Proteção Integral, encarregado de construir um plano de ação em torno dos grandes eventos, mas que não deve se limitar a eles. O comitê deve considerar também eventos cotidianos das localidades (festas regionais, Carnaval, Réveillon) e prolongar sua atuação mesmo pós-megaeventos.

O comitê deve instituir um plantão integral e integrado para funcionar nas proximidades dos grandes eventos, se responsabilizando também pelo acompanhamento das violações que aconteçam e, ao mesmo tempo, procedendo ao atendimento naquele espaço, se for

preciso. Um espaço temporário de convivência para crianças encontradas em situação de vulnerabilidade, para o qual elas possam ser encaminhadas por uma equipe de especialistas em abordagem, e para que o atendimento seja de qualidade, de cuidado e de proteção de fato. Entre os especialistas, deverá estar também o Conselho Tutelar.

2. MAPEAMENTO

Mapear as situações de violações de direitos nas seis capitais da Copa das Confederações, o que pode ser feito a partir das informações da Rede em cada localidade, bem como consolidar o mapeamento das redes de atendimento e de proteção disponíveis nessas cidades.

3. FLUXOS

Construção e disseminação dos fluxos e procedimentos em relação aos atendimentos às violações de direitos nessas cidades. A Agenda de Convergência tem deixado em cada localidade uma proposta do fluxo, elaborada pelo CEDECA Bahia, em parceria com a ABMP e UNICEF, para que as cidades possam se apropriar, atualizar e adaptá-lo às suas realidades. No final, pretende-se que haja um fluxo para todo o território nacional, conforme as especificidades e observações de cada localidade, incluindo contatos de todos os representantes. É competência da Agenda de Convergência elaborar e estabelecer este fluxo, inclusive para ser disponibilizado em forma de aplicativo para telefone celular e poder ser acessado por qualquer membro em qualquer lugar do País.

4. CAMPANHA NACIONAL INTEGRADA

Construção de campanha nacional integrada, a partir de grupo de trabalho (GT) formado por representantes da ANDI, Secretaria de Comunicação e Secretaria de Direitos Humanos (SDH) para integrar ao máximo as campanhas planejadas e alcançar maior impacto na comunicação. Nova campanha lançada por ocasião do Carnaval possui como *slogan* principal "*Não desvie o olhar*", em parceria com ECPAT-França e comunidade europeia para reproduzir o *slogan* utilizado em todo o mundo, uma chamada de mobilização para que ninguém deixe que os direitos de crianças e adolescentes sejam violados.

5. FORMAÇÃO

Realização de programa de formação junto à cadeia produtiva e agentes de segurança.

6. ORIENTAÇÃO PARA IMPRENSA

Formação de parâmetros de orientação para a mídia, a partir de GT já formado, responsável pela criação desses parâmetros e sua publicização, em atuação conjunta com Casa Civil e Secretaria de Comunicação do governo federal para ganhar um espaço de divulgação quando do credenciamento dos jornalistas estrangeiros e brasileiros.

7. ATUAÇÃO NAS FRONTEIRAS

Fomento às agências de cooperação internacional via SPDCA para que possam atuar junto às regiões de fronteiras.

Durante a I Oficina, também houve apresentação e debates sobre os direitos humanos no contexto dos megaeventos, a cargo do advogado Renato Roseno (CE), que fez uma análise sobre o comportamento do aparato estatal face à agenda de desenvolvimento econômico. Ele buscou apresentar sua visão sobre como os direitos humanos têm sido garantidos ou impactados nesse modelo de desenvolvimento, incluindo as grandes obras e sugeriu reflexão sobre possibilidades de desenvolver ações estratégicas para que o legado não seja somente o aumento das violações desses direitos.

III OFICINA (ABRIL DE 2014)

REDES ENTRAM EM CAMPO PELOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES

A III Oficina das Redes Nacionais de Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (RNDDHCA) ocorreu nos dias 25 e 26 de abril de 2014, no Centro de Convenções Israel Pinheiro, em Brasília/DF, com a participação de 66 representantes das cinco Redes Nacionais de Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes nas localidades: ECPAT-Brasil (*End Children Prostitution, Pornography and Traffic for Sexual Purposes*), ANCED (Associação Nacional dos Centros de Defesa), CNEVS (Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes), FNDCA (Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente) e FNPETI (Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil). Também participaram gestores municipais (secretários municipais de assistência social, presidentes de fundações estaduais) e conselheiros estaduais e municipais de direitos da criança e do adolescente, além de defensores públicos, profissionais de mídia, do Ministério Público do Trabalho e pesquisadores do grupo Violes.

Com o lema “Redes entram em campo pelos direitos da criança e do adolescente”, o encontro teve por objetivo definir estratégias para a efetivação de uma agenda conjunta e promover um balanço do processo de mobilização nas cidades-sede, além de avaliar os avanços e dificuldades encontrados nos estados após a II Oficina, antes, durante e após a Copa do Mundo.

A importância da coalizão entre as redes nacionais de direitos humanos, formada pela sociedade civil organizada, se dá pela oportunidade de dialogar com o governo diante das violações ocasionadas pelos megaeventos e de enfrentar os riscos de se perder as valiosas conquistas em relação aos direitos humanos. Sendo um espaço de participação e diálogo, as Redes Nacionais, por meio de seus representantes, na composição da Agenda de Convergência local, são propositivas e devem estar unidas no desenvolvimento de estratégias diante do impacto das grandes obras na vida de crianças e adolescentes, dos megaeventos e das ações implementadas pelo Poder Público, como o recolhimento compulsório e o retorno do movimento pela redução da idade penal. São papel e responsabilidade da sociedade civil apontar e definir estratégias, articulando, mobilizando e incidindo politicamente para aumentar o impacto das suas ações.

Já que se pretende que a Agenda de Convergência seja permanente, uma vez que as violações são diárias e os megaeventos e as grandes obras só agravam, persistentemente, a realidade de crianças e adolescentes em situações de trabalho perigosos e degradantes, que levam ao óbito e à violência sexual, e expressam ,

na verdade, as estratégias de higienização e criminalização dos pobres, das crianças e dos jovens, foi nesse cenário que a III Oficina teve o compromisso de traçar estratégias e avaliar o que já foi feito, requerendo atenção especial dos participantes para fortalecer a coalizão das RNDDHCA, demonstrando um movimento social unido e forte na efetivação da proteção de crianças e adolescentes.

Também foi proferida palestra pelo cientista político e professor João Trajano Sento Sé, da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) e pesquisador do Laboratório de Análise da Violência (LAV). Ele destacou que o ano de 2014 é especialmente pródigo em ganchos para análises e discussões políticas.

Outro palestrante, Bruno Ferreira, membro do Movimento Estudantil Popular Revolucionário, abordou o Movimento Estudantil e o cenário da Copa do Mundo. E levantou a questão do papel da mídia nas manifestações de 2013. Por considerar a mídia tradicional tendenciosa, ele optou por destacar a centralidade do papel de mídias alternativas como o jornal "*Nova democracia*" e a *Mídia Ninja*. E destacou que, enquanto à *Mídia Ninja* coube a tarefa de divulgar nas redes sociais os possíveis exageros da polícia contra os jovens em manifestações, o jornal "*Nova democracia*" publicou matérias relacionadas aos altos gastos de dinheiro público com obras da Copa, bem como denúncias de violações de direitos humanos nas cidades-sede.

Durante os debates, foram ressaltados os princípios de direitos humanos e das crianças e adolescentes e problematizadas várias questões, sendo a primeira delas o tráfico e consumo de drogas. A droga virou grande questão e uma aliada do Estado repressor, que criminaliza o seu tráfico - hoje a segunda maior causa de atos infracionais de adolescentes. Nessa linha, foi enfatizado que 26% dos jovens em medida socioeducativa têm como infração o tráfico de drogas, o que torna evidente a necessidade de foco nessa discussão. Outra questão levantada foi a liberação do uso de bebida alcoólica nos estádios durante a Copa. Dessa forma, há a preocupação de que jovens sejam criminalizados por consumirem bebidas.

A questão dos gandulas mirins, recrutados pela FIFA, também é relevante no contexto da Copa. Primeiro, por ser anticonstitucional crianças trabalhando e, segundo, pelo tipo de pressão a que essas crianças serão expostas durante os jogos.

Ainda foram destacados o recolhimento compulsório, realizado sob a justificativa de proteção e sobre como o Estado vai tratar de filhos de trabalhadores informais levados com os pais para os arredores do estádio e para as *Fun Fests*, visto que foram decretadas férias escolares em muitos estados durante o período da Copa.

O fato de não ter havido ampliação das instituições e dos serviços em razão da Copa do Mundo também é preocupante, pois se espera que o número de ocorrências nesse período tenha aumento sensível.

Também foi apresentado um mapeamento das cidades-sede com foco no sistema de garantia de direitos e, dentre as ações definidas como prioritárias para fortalecer o processo de articulação, mobilização e incidência política da sociedade civil, as Redes Nacionais se propuseram a realizar um mapeamento dos cenários nas cidades-sede da Copa 2014.

O mapeamento das cidades de Fortaleza, Rio de Janeiro e Brasília foi feito por uma iniciativa do Comitê Nacional, com o apoio da SDH/PR. Nas cidades de Natal, Recife, Salvador, Cuiabá, Curitiba e Porto Alegre, o mapeamento foi realizado com apoio do UNICEF, por meio do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil. Os objetivos eram realizar um diagnóstico das cidades-sede e fazer um paralelo entre esse contexto e as capacidades institucionais de implementação de políticas públicas de proteção de crianças e adolescentes. Ainda foi destacado que é interessante tentar buscar alternativas de combate às violações de direitos de crianças e adolescentes no contexto da Copa do Mundo de 2014.

O principal foco do mapeamento foi criar uma base de dados de marco-zero sobre as cidades-sede, para alimentar as discussões em torno do atendimento e proteção dos direitos humanos de crianças e adolescentes. Para tanto, foi realizada uma pesquisa, tanto quantitativa quanto qualitativa, sobre a questão do atendimento e das denúncias que integram o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) de ONGs que atuam diretamente com crianças e adolescentes. Participaram da pesquisa empresas e sindicatos, que direta ou indiretamente fazem interface com esta área.

O público mapeado foram os atores estratégicos que atuam no SGD, ou seja, organizações da sociedade civil e organizações consideradas estratégicas para o tema em questão. O mapeamento foi realizado entre julho de 2013 e maio de 2014.

Os resultados obtidos na pesquisa seguem a seguir, na íntegra, como foram apresentados na Oficina em abril de 2014 (resultados preliminares):

Salvador

- A rede tem se ampliado em termos de serviços/violações.
- * Ampliação do número de Conselhos Tutelares.
- * Criada a Comissão da Promoção do Trabalho Decente – coordenação SRTE.
- * Criação dos Observatórios de Violências.
- * Implantação da UA para atendimento a crianças e adolescentes em uso de substâncias psicoativas.
- * Implantação do Plantão Integrado.

- Estabelecimento de fluxos/publicados e realizadas capacitações com a Rede.
- Maior compreensão dos papéis dos atores do SGD.
- Falta de conhecimento/compreensão das ações já em curso no contexto da Copa.
- Planejamento ainda em nível de gestão – não socializado com as equipes/atores.
- Dificuldade de articulação/integração das ações.
- Fluxos e procedimentos definidos não incorporados pela Rede.
- Limites orçamentários para implementação de ações que não sejam somente para campanhas/mobilizações.
- Ausência de órgãos estratégicos (Ecopa/Secopa/Setur) nos espaços decisórios do âmbito das crianças e adolescentes.
- Dificuldades de acesso aos dados dos Conselhos Tutelares.
- Situação do Conselho Tutelar.

Recife

- De modo geral, ficou evidenciada a fragilidade, apesar do empenho dos vários atores do SGD, para o enfrentamento dessa situação: previsão de demanda ainda maior para a já frágil capacidade de atendimento.
- Algumas situações preocupantes relatadas: “Os kits para os Conselhos Tutelares foram entregues a todos os municípios e justamente em São Lourenço da Mata (município-sede da Copa), o prefeito se negou a receber”. “Dos 18 municípios da RMR, apenas quatro têm Casa de Acolhimento, limitando bastante o atendimento”. “Os espaços de atendimento e acolhimento existentes estão superlotados e sem capacidade de receber mais demanda”.
- Fragilidade no fluxo das notificações, com referência as subnotificações e a dificuldade de acesso às informações para planejar ações.
- Necessidade de capacitação para os três entes, assim como de monitoramento e avaliação das ações.

Sugestões:

- Garantir condições adicionais de funcionamento para órgãos prioritários para proteção de crianças e adolescentes como Conselhos Tutelares, Delegacias Especializadas, equipes para investigação imediata de crianças desaparecidas, Centros de Referência Especializada da Assistência Social, Unidades de Acolhimento, ampliação e funcionamento de creches nas comunidades e espaços de proteção para crianças filhas de trabalhadores nos arredores das festividades. Condições adicionais significam equipe extra, carro a disposição em todos os turnos, infraestrutura adequada nos locais de atendimento e com capacidade extra compatível, dentre outras melhorias que sejam necessidades específicas de cada órgão.
- Garantir policiamento com cobertura das áreas distantes da região de concentração das festividades, com equipes treinadas para

pronto atendimento às demandas de violência doméstica e acidentes envolvendo crianças e adolescentes.

- Intensificar a presença de educadores sociais de rua, atuando com metodologia adequada de aproximação, confiança e intervenção, nas áreas com previsão de aumento do fluxo de pessoas em situação de rua e/ou mendicância.
- Ampla ação preventiva desenvolvida nas escolas.
- Realizar ações continuadas nas comunidades junto a diversos órgãos (escolas, CRAS, etc.) e aos próprios destinatários, a fim de sensibilizar para a importância da proteção de crianças e adolescentes e também para afirmar seu protagonismo no exercício do direito à participação.
- Viabilizar um consórcio metropolitano garantindo uma retaguarda completa e articulada entre os municípios impactados pelo evento.
- Realizar maior fiscalização não só nas proximidades dos locais aonde ocorrerão os eventos, como também nas praias e locais considerados vulneráveis, como bares, boates e logradouros.
- Realizar ações voltadas para as crianças e adolescentes durante o contraturno escolar.
- Aplicar a cassação de alvará de funcionamento ou de autorização de comercialização em logradouros públicos para empregadores que utilizarem trabalho de crianças e adolescente em situações proibidas por lei.
- Envolver outras instituições em ações, abrindo espaço no dia dos eventos para realizar atividades com as crianças.
- Produzir material educativo: cartilhas e *folders*, entre outros, para informar e orientar a população, com ênfase na proteção de direitos.
- Proteger e orientar os pais para um maior cuidado e atenção aos filhos.
- Criar polos protegidos para recreação, com suporte pedagógico, principalmente nos bairros mais violentos, aproveitar os jovens para trabalhar no evento, fortalecer ações de assistência e não só de polícia.
- Realizar campanha com ampla veiculação em rádio e TV para impedir venda de bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes e para a não aquisição de bens e serviços oriundos do trabalho infantil, especial prevenção à violência doméstica e estímulo à denúncia de situação de violação de direitos.

Fortaleza

- Desconhecimento dos papéis das instituições que compõem o Sistema de Garantia de Direitos (SGD), assim como de fluxos e procedimentos, com ênfase nos Conselhos Tutelares.
- Ausência de mapeamento georreferenciado das instituições / programas / serviços disponibilizados para o atendimento das demandas existentes em cada um dos eixos do SGD.

- Falta de integração das bases de dados sobre violências cometidas contra crianças e adolescentes.
- Ausência de investimento na formação sistemática dos agentes públicos que atuam na área dos direitos de crianças e adolescentes.
- Falta de serviços públicos especializados para o atendimento de crianças e adolescentes violados em seus direitos.
- Insuficiência de serviços especializados em hospitais públicos para atenção às múltiplas violações de crianças e adolescentes bem como dos serviços de perícia, incluindo condição das equipes para atendimento humanizado a crianças e adolescentes violados em seus direitos.

Principais constatações:

- Ausência da observância da obrigatoriedade legal do registro no CMDCA de entidades que desenvolvem programas com crianças e adolescentes.
- Não cumprimento da obrigação legal de notificação dos casos de violação dos direitos de crianças e adolescentes por profissionais de saúde e educação.
- Falta de participação dos municípios da região metropolitana de Fortaleza, que também terão impactos gerados pela realização da copa de 2014, nas ações de planejamento para atuação em megaeventos.
- Ausência de campanhas preventivas sobre o tema "violação de direitos de crianças e adolescentes e megaeventos".

Recomendações:

- Constituir grupo de trabalho para elaboração e sistematização de práticas de enfrentamento da violência sexual, nos períodos de realização dos megaeventos (considerar eventos locais como o Fortal), no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo representantes do Tribunal de Justiça, da Justiça Federal e de representantes dos municípios da Região Metropolitana de Fortaleza que serão atingidos pela realização dos megaeventos.
- Considerar como premissa a elaboração de um fluxo diferenciado para os períodos de realização dos megaeventos, considerando atendimento referencial com prioridade para o interesse superior da criança que garanta: sigilo de identidade, atendimento diferenciado e individualizado e especializado, instituição de equipes multiprofissionais especializadas.
- Elaborar e divulgar o mapeamento georreferenciado das instituições / programas / serviços disponibilizados para o atendimento das demandas existentes em cada um dos eixos do SGD.
- Referenciar o atendimento do SUS como serviço de atendimento prioritário da criança/adolescente, especialmente nos casos de violência sexual (referenciar experiências realizadas da prática já desenvolvida por unidades das redes de saúde no atendimento integrado).

- Integrar a oferta de serviços e adoção/execução coordenada de medidas protetivas entre Conselho Tutelar, Segurança Pública, Saúde e Assistência Social, preferencialmente, nos equipamentos das Redes SUS e SUAS.
- Realizar oficinas de sensibilização e publicização das mídias locais sobre o tema e a metodologia adotada para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes por ocasião dos megaeventos, visando o engajamento dos meios de comunicação para uma qualificada cobertura dos eventos e divulgação do fluxo pactuado e referenciado pelo COMDICA.
- Identificar e responsabilizar as instituições que executam programas/projetos com crianças e adolescentes sem o devido registro no COMDICA.
- Sensibilizar e conscientizar os profissionais, especialmente os das áreas de saúde e educação, sobre a obrigação legal de notificação dos casos de violação dos direitos de crianças e adolescentes.

Ao final da III Oficina, os grupos de trabalho, separados por regiões, debateram as ações que estão sendo tomadas pelos governos de cada um dos estados em relação à temática, bem como fizeram reflexões sobre os atuais problemas a serem enfrentados com relação à garantia dos direitos da criança e do adolescente na Copa, além de apresentarem sugestões de ações a serem tomadas.

Principais conclusões

Região Norte

Uma questão importante a ser destacada na região Norte é a das grandes obras no que tange aos direitos das crianças e dos adolescentes. Em Manaus enfrentam-se problemas com relação ao acompanhamento junto ao comitê integrado. É importante salientar que, desde 2012, independente do comitê estadual de acompanhamento, foi criado um comitê estadual para a Copa, composto por representantes da sociedade civil e governamental, cujo objetivo era realizar trabalho de prevenção e preparação. Esse comitê realizou um trabalho na capital e na região metropolitana que englobou oficinas, sensibilização, mobilização e construção da matriz de responsabilidade. O comitê pró-Copa deliberou que ele não seria mais necessário e, dessa forma, ele foi agregado a esse comitê mais abrangente.

Região Sudeste

Uma preocupação da região Sudeste foi com as manifestações e os manifestos não oficiais, com atuação de crianças e adolescentes e que geram aglomerados não oficiais. No Rio de Janeiro, foi decretado feriado durante um mês nas instituições de ensino; e nos dias de jogos do Brasil e no Maracanã, foi decretado feriado geral, dessa forma, o

serviço público não funcionaria. Outra preocupação no Estado foi para com o aumento da repressão policial de crianças e adolescentes nas comunidades. Além das preocupações com a Copa, o Estado já pensa nas Olimpíadas. Ainda foi apontada a higienização na região central e a ocupação das favelas pela Força Nacional. Além disso, os setores públicos vêm organizando manifestações. A segurança no Estado é focada na área bélica.

Em Minas Gerais, comitê se reúne há dois anos e não é apenas focado em Belo Horizonte, mas também nas regiões metropolitanas e cidades turísticas. O investimento na garantia de direitos da criança e do adolescente foi muito baixo, sendo o PAIR o único programa da Copa com investimento no Estado. Na Copa das Confederações, muitos dos casos envolvendo crianças e adolescentes não foram registrados. A falta de investimento em comunicação também foi apresentada como um problema na região, além das reclamações dos Conselhos Tutelares quanto à falta de articulação com a capital. No Estado não foi declarado feriado, apenas ponto facultativo de três horas antes dos jogos do Brasil e jogos na cidade, portanto, o serviço público funcionaria normalmente. Um problema apontado em Minas é que as justiças civil e criminal não conseguiram dialogar sobre como atender aos menores durante a Copa, dessa forma, eles deveriam ser encaminhados para a Vara Criminal. Finalmente, há um projeto aprovado a ser iniciado que visa fortalecer o dia 18 de maio, criar um canal de comunicação de trocas de experiências entre um Estado e outro e tornar comitês locais permanentes.

Região Nordeste

Constatações que deram base à definição das estratégias enquanto região:

1. A própria SDH vem sendo negligenciada por parte dos governos estadual e federal em relação à Agenda de Convergência e outras ações voltadas à proteção de crianças e adolescentes.
2. A política de Estado é higienista e punitiva e em várias situações em que dialogamos com o governo estávamos comprometidos com a Agenda de Convergência, o que dificultou nosso papel como sociedade civil.
3. A estrutura da mídia está voltada para a Copa do Mundo e com todas as atenções voltadas para a agenda, outras áreas de violação como grandes obras ficaram sem visibilidade. O orçamento não está direcionado para o Sistema de Garantia de Direitos.
4. Grupo refletiu sobre a correlação de forças nos comitês estaduais, levando em conta que a composição não é paritária, logo, não foi possível passar propostas visto que a maioria dos representantes é do governo.
5. Os conselhos nacional e estaduais estão sendo negligenciados por conta do reordenamento da Copa.

6. Depois da Copa, a sociedade civil será cobrada pelas violações dos direitos, visto que as Redes estavam na construção da agenda.

Sugestões:

- Saída imediata da Agenda de Convergência – oficializando perto do dia 18 de maio e na campanha de trabalho infantil. A região propõe que seja elaborada uma carta explicitando os motivos que estão fundamentando a saída, além das constatações locais e as constatações do mapeamento.
- O processo não está garantindo os direitos da criança e do adolescente, muito menos a proteção.

Regiões Sul e Centro Oeste

Pensar estratégias não apenas para a região, mas também nacionais que dialoguem o papel da sociedade civil. São seis recomendações:

1. Ação de visibilidade em relação ao que o mapeamento apontou. Aproveitar as datas de mobilização de 18 de maio e 12 e junho como mote para reafirmar o posicionamento que a Copa podia ser uma oportunidade para fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos e isso não aconteceu.
2. Desenvolver instrumental simples para que as Redes possam levantar os dados durante a Copa, de modo que não se tenha apenas os relatórios gerados pelos comitês da Agenda de Convergência, um instrumental alternativo da sociedade civil, garantindo acompanhamento concreto do que está acontecendo nos dias dos jogos.
3. Criar um canal ágil de comunicação interna das Redes para que elas possam trocar experiências.
4. Observação comunicativa: é preciso desenvolver uma cultura de registro além daquele instrumental simples, mas mais formal. Grupos de jovens comunicadores para registrar violações dos direitos principalmente em espaços de jogos e *Fun Fests*. Reordenar o modo de atuação de alguns agentes públicos - articulação com meios de comunicação alternativos, de modo a ter registro concreto para fazer uma eventual denúncia e dar repercussão para as violações.
5. Articulação com a RENAP, censo de defesa e outros órgãos que podem fazer atendimento jurídico em casos de violações de direitos, para que se possa agilizar atendimento jurídico nas violações.
6. Ações pós-Copa: IV Oficina nacional, para que seja possível fazer uma avaliação do processo da Copa, do ponto de vista da atuação da sociedade civil e do Estado, de modo a produzir material crítico.

A plenária girou em torno, principalmente, da *proposta do Nordeste de sair da Agenda de Convergência*. Foi colocado que a principal discussão não deveria ser se fica ou não na agenda, mas, sim, como *ficar*. A atuação da sociedade civil e suas estratégias devem ser o centro dessa discussão. O controle social, a fiscalização, controlar as ações para que a sociedade civil cumpra seu papel. As Redes não conseguem um espaço de destaque na imprensa, então é necessário refletir sobre qual a melhor maneira de somar à discussão em torno da garantia de direitos das crianças e adolescentes. As maiores preocupações devem girar em torno de o que fazer e como fazer, porque a militância não tem pernas nem recursos para fazer algumas ações que deveriam ser feitas, como colocar advogados na rua durante as manifestações, por exemplo.

Foi colocado também por um participante de Minas Gerais que sair do comitê não significaria não estar acompanhando essas políticas de proteção, mas, sim, um posicionamento político da sociedade civil, retratando a ingerência dela sobre as políticas priorizadas pelo governo. Muitos participantes consideraram que era necessária uma decisão coletiva, como Rede, ou seja, não faria sentido sair apenas uma região, portanto, deveria haver consenso.

Foi destacado que as Redes devem estar dentro da Agenda, dentro do comitê e não abrir mão do seu papel na sociedade civil, ou seja, é possível se manter na Agenda, mesmo quando se discorda. É necessária a articulação com o Estado para realizar o trabalho de defesa dos direitos das crianças e adolescentes. O que é apurado, finalmente, não é a assinatura do documento do comitê, mas, sim, as ações da sociedade civil.

Houve a compreensão de que em alguns estados o nível de articulação foi maior, mas essa é uma política nacional de uma lógica de desenvolvimento. A demarcação da saída não significaria um fim do diálogo com o Executivo, mas sim, um ato político. Para tanto, é preciso construir um processo de monitoramento durante os jogos, como forma de mostrar as violações em curso e isso independe da participação das Redes na Agenda. Apontar as violações nos estados pode ser feito independente de estar no espaço institucional.

Também foi ressaltado que todas as organizações são financiadas pelo Estado e foi sugerido uma carta retratando a preocupação da sociedade civil com ações de cunho repressor, abordando o monitoramento, o mapeamento feito e as propostas colocadas que são, na verdade, ainda tímidas diante do cenário de violações observadas. Importante coletar dados da violação, articulação nas suas cidades com RENAP, como movimentos que disponibilizam advogados em manifestações.

Comentado [N1]: IMPORTANTE DIZER PQ QUESTIONAM SE DEVEM OU NÃO FICAR. ESCLARECER ESSA POLEMICA

IV OFICINA (NOVEMBRO DE 2014)

APONTAMENTOS E REFLEXÕES: DIVERSOS OLHARES SOBRE OS MEGAEVENTOS

O Contexto e os Motivos

A IV Oficina das Redes, realizada no Centro de Convenções Israel Pinheiro, em Brasília (DF), nos dias 6 e 7 de novembro de 2014, foi decidida em função da necessidade percebida pelos representantes da sociedade civil nos estados de repensarem o seu papel na Agenda de Convergência.

A meta inicial das redes era a incidência política junto ao governo brasileiro para o planejamento de estratégias de prevenção das violações de direitos contra crianças e adolescentes, principalmente da exploração sexual infantil, nos momentos que precediam os megaeventos, durante sua ocorrência e também após sua realização. A sociedade civil se organizou no intuito de constituir uma pauta única, especificamente dirigida aos megaeventos, quais sejam: a Jornada Mundial da Juventude, a Copa das Confederações, a Copa do Mundo e as Olimpíadas de 2016.

O processo de mobilização da sociedade civil teve início em 2012 a partir da I Oficina das Redes Nacionais, com apoio da UNICEF, WCF e OIT para construir uma pauta específica da sociedade civil durante os megaeventos. Foi elaborado um plano estratégico de ação visando garantir o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), visualizar os impactos das grandes obras com o advento dos megaeventos e as políticas de direitos humanos durante os mesmos. Muito embora o governo já tivesse um planejamento em relação às grandes obras, suas ações ainda se mostravam muito incipientes para a área da infância durante os megaeventos. A preocupação era pensar o papel das organizações da sociedade civil nesse processo e avaliar o legado social que seria deixado: maior investimento em políticas públicas para a infância ou mais violações de direitos?

Ainda no mesmo ano, foi construída a Agenda de Convergência pelo governo, como uma articulação com a sociedade civil e o setor empresarial, haja vista a preocupação de outros segmentos, atores e órgãos que também procuraram a Secretaria de Direitos Humanos (SDH) com a mesma preocupação.

A sociedade civil decidiu integrar a Agenda de Convergência proposta pelo governo brasileiro diante da oportunidade de diálogo sobre as violações ocasionadas pelos megaeventos, tentando minimizar, ou mesmo superar, os riscos de se perder as valorosas conquistas em relação aos direitos humanos. Sendo um espaço de participação e diálogo, na composição da Agenda de Convergência local, as Redes Nacionais, por meio de seus representantes, esperavam

poder apontar e definir estratégias, articulando, mobilizando e incidindo politicamente nas ações implementadas pelo Poder Público. A finalidade era evitar o recolhimento compulsório e a truculência policial com as populações vulnerabilizadas, principalmente as crianças e adolescentes, durante os megaeventos. Também elaboraram um Plano Estratégico de Ação com foco em campanhas de prevenção da exploração sexual infantil; na formação dos agentes de segurança; e numa pesquisa-diagnóstica sobre o sistema de garantia de direitos nas cidades-sede da Copa do Mundo. O referido Plano Estratégico de Ação da sociedade civil foi apresentado à SDH, pautando o governo para que assumisse um posicionamento em relação à implementação de ações de proteção e às políticas públicas de direitos humanos de crianças e adolescentes durante os megaeventos.

No decorrer da participação da sociedade civil na Agenda de Convergência, surgiu a hipótese de que na verdade, a própria Agenda expressaria, em sua constituição e funcionamento locais, o projeto desenvolvimentista e higienizante colocado em pauta pelo governo brasileiro, diante da realização dos megaeventos, em especial a Copa do Mundo. A reforma dos estádios e espaços urbanos para receber os megaeventos, um movimento já iniciado com as grandes obras, as quais têm impactado significativamente a vida das crianças e adolescentes, a título da obra das "Usinas do Madeira - Girau e Santo Antônio", estariam mascarando esse processo de higienização. A sociedade civil então passou a se questionar se deveria permanecer na Agenda de Convergência e como deveria atuar.

Considerando-se tal hipótese, a IV Oficina se configurava na oportunidade de avaliar a participação da sociedade civil na Agenda durante a Copa, além de possibilitar a troca de experiência e a reflexão sobre o processo entre os representantes das Redes nos estados.

Um dos destaques feitos pela sociedade civil durante a IV Oficina foi em relação aos representantes eleitos para o Congresso Brasileiro, sendo considerado, a partir de 2015, um possível retrocesso das conquistas na área da infância.

Os Resultados da Pesquisa

A pesquisa-diagnóstica teve por objetivo identificar a estrutura e o funcionamento dos equipamentos públicos, a existência e qualidade dos fluxos de atendimento à criança e ao adolescente estabelecidos nessas cidades, obtendo-se a linha de base para avaliação do legado da Copa do Mundo e os subsídios para a incidência política da sociedade civil junto ao governo, já que o evento estava sendo considerado uma oportunidade para a área da infância.

O cenário apontado pela pesquisa realizada nas 12 cidades-sede da Copa do Mundo confluem para um contexto de extrema desarticulação das ações entre os diversos setores e serviços públicos, inexistência de fluxos de atendimento, precarização da mão de obra e falta de estrutura dos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), principalmente dos Conselhos Tutelares. Também restou

evidente a escassez de profissionais e de formação especializada na área da infância, inclusive para realizar o atendimento continuado das crianças, adolescentes e suas famílias. Isso leva desde a confusão de papéis por parte dos órgãos do SGD na execução das políticas, passando pela falta de compreensão sobre os eixos do Sistema de Garantia de Direitos, segundo a classificação indicada na Resolução 113/CONANDA⁴ ⁵, até episódios de práticas equiparadas as da ditadura contra crianças e adolescentes, inabilidade por parte dos policiais e dos comissários de menores na atuação com esse público, como ocorre no Distrito Federal. Esse é o contexto identificado em todas as cidades pesquisadas, variando somente de intensidade ou de problemas, em uma ou outra.

Outros aspectos identificados pela pesquisa foram: a não implantação do Sistema de Informações para a Infância e Adolescência - SIPIA, a ausência de sistema unificado de dados acerca das violações de direitos em todo o País; o registro inadequado dos atendimentos; a inexistência de diagnósticos sobre as diversas violações de crianças e adolescentes; fluxos e procedimentos mal estruturados; a escassez de políticas de esportes, de cultura e de lazer; a inexistência de trabalho planejado, articulado e integrado entre as políticas, programas e ações voltados para a proteção integral de crianças e adolescentes; e o uso de drogas ilícitas por crianças e adolescentes. Importante ressaltar que a análise dos dados secundários apontou a ausência de equipamentos e serviços para esse tipo de atendimento, com exceção das cidades de Salvador, Recife e Porto Alegre. Outro importante ponto observado foi a existência de organizações não governamentais executando políticas básicas em convênio com o Poder Público, como acontece em relação à execução dos CREAS em São Paulo e os programas de acolhimento familiar em Natal.

A coordenação da pesquisa em Belo Horizonte, São Paulo e Manaus incluiu o protagonismo juvenil também como um item pesquisado. Foi identificado que nesses estados a maioria dos profissionais possui uma compreensão reduzida sobre esse conceito: muitos consideraram a participação de crianças e adolescentes em apresentações e festividades como protagonismo. Ao serem indagados sobre a opinião e a visão das crianças e adolescentes sobre o atendimento que recebem, por exemplo, a questão não foi compreendida pela maioria dos entrevistados.

As ações realizadas pela Agenda de Convergência: a visão do governo brasileiro

⁴ A referida resolução aprova os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

⁵ Em relação a essa questão, a pesquisa apontou a falta de compreensão das instituições e órgãos acerca do eixo do SGD ao qual pertencem. Houve CREAS da mesma cidade informando pertencer ao eixo da defesa e responsabilização; CT e ONGS, ao eixo da promoção, por exemplo.

Em relação às ações executadas pela Agenda de Convergência propriamente ditas, o cenário é outro. A apresentação da representante da SDH na IV Oficina, Juliana Petrocelli, foi elaborada com base nos relatórios recebidos dos representantes governamentais dos comitês locais e no acompanhamento das equipes do governo durante a Copa do Mundo: tanto de forma eletrônica, por meio de *whatsapp*, através de representantes nos centros de comando e controle, quanto presencialmente, nas cidades, através do atendimento direto.

Ela informou que a criação da Agenda de Convergência foi provocada pela sociedade civil, ao indagar o governo sobre a existência das ações planejadas direcionadas à área da infância e adolescência para os megaeventos. A Agenda de Convergência foi lançada em 2012, com várias reuniões e encontros nacionais, e como piloto, na Copa das Confederações nas seis cidades sedes e mais tarde em todas as cidades da Copa do Mundo.

Em geral, o relato da representante do governo indicou alterações legislativas; a articulação com a Polícia Civil e Federal; a sensibilização prévia e articulação dos representantes do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) nos locais; a produção de materiais informativos para Campanhas de Prevenção da Exploração Sexual Infantil; a criação de fluxos; a equipagem dos CTs; a realização de plantões integrados com equipes itinerantes e espaços de convivência para crianças e adolescentes permanecerem durante os jogos em todas as cidades. A meta principal da Agenda de Convergência durante os jogos foi identificar as crianças e adolescentes em situação de violações de direitos, podendo oferecer prontamente uma resposta e garantir a sua proteção imediata.

Para tanto, produziram um Guia de Referência; articularam com a Polícia Civil e Federal e o Ministério da Defesa, criando uma portaria sobre o impedimento da entrada de estrangeiros envolvidos em crimes sexuais com crianças e adolescentes no País. Também foi criada a lei que estabeleceu a exploração sexual ou favorecimento à prostituição de crianças, adolescentes e vulneráveis como crime hediondo; e o aplicativo Proteja Brasil, que reuniu os contatos de todos os órgãos de proteção da criança e do adolescente do Brasil para a realização das denúncias.

Especificamente, foram realizadas campanhas internacionais durante o Carnaval e no dia 18 de Maio, nos portos e aeroportos, por meio de *outdoors* e panfletos, despertando e mobilizando os turistas e toda a sociedade para a prevenção da exploração sexual de crianças e adolescentes (ESCA) e do trabalho infantil. Foram feitas ações de comunicação no *site* da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) e, por meio de publicações, materiais e artigos; contrataram um maior número de operadores, inclusive bilíngues, para trabalharem no Disque 100, reforçando-o para operar com maior eficiência. O reforço ocorreu também nos equipamentos da área da Saúde.

Segundo a representante da SDH/PR, os relatórios recebidos apontaram um superdimensionamento das estruturas, baixo número de atendimentos e a realização de campanhas de divulgação apoiando os eventos. Nos resultados, foi apontado que a Agenda de Convergência proporcionou o diálogo entre os atores locais, contribuindo para o fortalecimento do SGD, inclusive tendo o envolvimento da rede hoteleira em algumas cidades, como Belo Horizonte. Em outras foi possível proporcionar a capacitação da Rede; a integração entre os órgãos do SGD; o diálogo sobre direitos humanos entre os agentes de segurança pública; a construção de fluxos de atendimento para os megaeventos; e a criação de uma metodologia de ação integrada institucional para superar as dificuldades. Os principais desafios identificados foram em relação à abordagem das crianças, adolescentes e pessoas em situação de rua em geral; à ação do consultório nas ruas; a ausência dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) nas discussões; e o acesso pela população aos locais dos plantões integrados, que em muitas cidades ficaram situados distantes dos eventos.

Como encaminhamentos, foi proposta a realização do 11º Encontro Nacional para avaliação, planejamento e continuidade da Agenda de Convergência; a formação dos comitês locais para integrarem outros comitês; reuniões com o Comitê Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual e com o Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fórum Nacional DCA), para discutir os grandes empreendimentos e aprimoramento dos fluxos, a sistematização e a publicação da experiência.

O funcionamento da Agenda de Convergência nas cidades Sede da Copa do Mundo: o olhar da sociedade civil

O relato dos representantes locais da sociedade civil em relação ao funcionamento da Agenda de Convergência durante a Copa das Confederações e do Mundo é de que houve muita dificuldade no diálogo com o governo. Concordaram com a representante do governo que a construção de fluxos e a articulação entre os atores do Sistema de Garantia de Direitos nas cidades foram aspectos positivos. Porém, em todas as cidades, com exceção do Rio de Janeiro, os participantes não tiveram acesso às datas das reuniões, não foram convidados ou o foram prestes ao início da Copa do Mundo, no momento da chegada dos representantes da SDH no município, somente para legitimar o processo. O diálogo entre a sociedade civil e o governo inexistiu ou foi muito tenso nas cidades onde ocorreu. Esse movimento levou às organizações não governamentais a se retirarem do processo, evitando o referendo pretendido pelos governantes municipais. O envolvimento dos CTs nas ações da Agenda, com exceção do Rio de Janeiro, seguiu o mesmo processo. A falta de acesso ao orçamento destinado especificamente para as ações da Copa do Mundo foi recorrente em todas as cidades.

Informaram ainda que as ações relatadas pela representante da SDH ocorreram, mas de forma muito precarizada, violadora dos direitos humanos de crianças e adolescentes, sem a qualidade pretendida, discriminando alguns segmentos, principalmente as crianças e adolescentes em situação de rua e os usuários de drogas, como foi o caso de Recife. Justificaram o baixo número dos atendimentos pela falta de escuta por parte dos gestores em relação aos profissionais do atendimento direto e da sociedade civil quanto aos horários e aos locais onde a exploração sexual ocorreria, adaptando equipamentos públicos já existentes no local. Em Cuiabá, por exemplo, um CRAS foi utilizado para o funcionamento de um Centro de Convivência. Em Manaus, os Centros de Convivência foram colocados em regiões de difícil acesso à população. Além disso, o credenciamento das equipes dos comitês locais às *Fan Fests* foi feito tardiamente, ocasionando a discriminação explícita de representantes do movimento da população em situação de rua em várias cidades, e até mesmo a negativa do seu credenciamento pela comissão do evento, como ocorreu em Curitiba.

Foram aspectos importantes que também contribuíram para o baixo número dos atendimentos durante a Copa do Mundo: a falta de formação das equipes de abordagem de rua e dos profissionais em geral sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes; as novas tecnologias; o envolvimento dos profissionais de forma voluntária nas ações para os megaeventos; o deslocamento de profissionais de outros serviços para o atendimento direto pelas organizações da Agenda de Convergência em troca de folgas, sucateando os serviços; o envolvimento de redes de exploração sexual de crianças e adolescentes muito complexas, contrapondo-se ao despreparo dos serviços de inteligência policial; equipes de denúncias sem a devida retaguarda para a verificação; a polícia desarticulada com as ações do atendimento direto; a não alocação de recursos específicos para as ações da Agenda de Convergência; e a concentração de equipes volantes focadas nos locais de maior concentração turística ou de pessoas.

A visão de fora: a opinião da representante da UNICEF

A representante da UNICEF, Casimira Bengue, apontou a necessidade de se refletir sobre o papel da sociedade civil, dispondo-se a apoiar esse processo. Acredita que se isso não estava tão claro, pelo menos as ONGs desse grupo passaram a visualizar melhor o próprio papel. Para ela, um dos legados seria ter mais clareza sobre onde estão as falhas, identificar o que a sociedade civil não deve fazer, nem que posição devem ocupar. Por isso, em sua opinião, é necessário se aprimorar essa reflexão. Segundo ela, o objetivo é ter uma sociedade civil forte, com clareza sobre seu papel. Seguiu dizendo que os megaeventos não resolvem os problemas do País, mas a Copa do Mundo é uma oportunidade muito grande para se aprimorar o que precisa ser feito, mobilizar a sociedade, colocar a infância na agenda.

Sabe que todos os números aumentaram e acha que não tem nada a ver com a Copa: os números de homicídios, de violência física, de exploração sexual, de abuso sexual. Indagou sobre os motivos, se houve um maior acesso da população às informações, o aprimoramento das fontes de dados, uma maior sensibilização, ou se as pessoas se tornaram mais conscientes e por isso denunciaram mais.

Não acredita que o aumento dos números esteja relacionado à Copa. Havia os plantões integrados nos locais onde aconteceram os jogos; o funcionamento normal dos demais atores do Sistema de Garantia de Direitos; o mapeamento dos órgãos de proteção pelo aplicativo para que as pessoas pudessem se dirigir a esses locais. A Secretaria de Direitos Humanos trouxe os dados dos plantões e do Disque 100; os mesmos foram analisados. Por outro lado, os números dos CTs, dos serviços de saúde e demais atores que receberam as notificações não puderam ser visualizados. Desde o início da Copa do Mundo, tentaram monitorar esses números. Mas infelizmente, não foi possível encontrar os dados, as evidências ou estatísticas que informassem sobre o aumento das violações relacionado à Copa do Mundo. Acredita que certamente as Redes sabiam do endurecimento das ações do Estado e que mudaram as estratégias. Por esse motivo, pensa que também é necessário se mudar as estratégias de proteção. Outra indagação que fez foi o motivo dos atores do Sistema de Garantia de Direitos não conseguirem sustentar as denúncias. A mudança de estratégias pela rede de exploração sexual de crianças e adolescentes é um desafio, mas também o é em relação ao trabalho infantil. As pessoas também veem e não denunciam, naturalizam o trabalho infantil. Como continuar o aprimoramento do sistema de denúncias e também o seu monitoramento?

Em sua opinião, é necessário se reconhecer que houve uma grande articulação. Durante o tempo que está no Brasil, nunca tinha visto o sistema judiciário e da segurança pública acompanhando tanto o tema da criança como na Copa do Mundo. O avanço da legislação no período e a criação de uma metodologia de atendimento para os megaeventos também foram aprendizados que precisam ser aproveitados na rotina diária do enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes.

Para ela, fica o desafio de como manter essa dinâmica, como usar essa experiência para dar continuidade à agenda de proteção à infância em nível local e nacional. As Olimpíadas serão outra oportunidade de se melhorar ainda mais. O mapeamento saiu tarde, mas não se deve desperdiçar os seus resultados, e sim utilizá-los para provocar a discussão em nível local, apontar os lacunas. É preciso lutar pelo espaço, continuar a incidência. A sociedade civil deve pressionar para participar dos comitês, insistir, incidir e monitorar as ações.

A visão de dentro: a opinião da representante da SDH

Na opinião da representante da SDH, o objetivo da Agenda de Convergência foi cumprido e o resultado foi um sucesso: conseguiram promover a mobilização nos locais onde ocorreriam os megaeventos, conseguiram mexer no território. Indagou como seria se não houvesse a Agenda de Convergência lá, se não houvesse o esforço institucional, o cenário institucional de proteção à infância que se instalou durante a Copa do Mundo. Em sua opinião, há processos que levam mais tempo e necessitam ser construídos e reconstruídos a todo o momento. A capacidade institucional nacional e local, as negociações, a mobilização da segurança pública, as características locais e dos próprios órgãos... Tem-se sempre o sentimento de incompletude de que poderia ter sido melhor. As instituições estavam nas ruas, com seus profissionais identificados circulando. Acredita que conseguiram impactar na realidade e que a população percebeu a ação nacional. Segundo ela, as mudanças são percebidas, mas não é possível se mensurar o impacto dos cartazes, das mensagens nos *outdoors*, das ações de sensibilização e das formações realizadas...

Questionou como identificar o comportamento da violação, afirmando que é preciso avançar, já que esse comportamento é muito complexo. Em sua opinião, não é possível caminhar no mesmo ritmo dos violadores; os registros não são reais porque não se consegue alcançar o registro do comportamento da violação, não só em relação à exploração sexual de crianças e adolescentes, mas em relação a todas as violações. Acredita que é preciso se aprender mais nessa parte. A agenda precisa avançar nessa parte. Os megaeventos vão continuar e, para se conseguir acompanhar, serão necessárias ações para minimizar as violações, já que, no final, o poder econômico é que pauta, e não o social.

Conforme pensa, a intersectorialidade ficou porque as pessoas conseguiram se conhecer e se tem as informações sobre os profissionais. A metodologia se aprimora. Não sair da mesma forma que se iniciou as ações da Agenda de Convergência também é um legado. É importante se definir melhor os papéis. A sociedade civil consegue conquistar os espaços através da luta, da incidência. Declarou que o governo sabe o que quer na Agenda de Convergência; para ela não está claro o que a sociedade civil quer com essa Agenda.

Em sua opinião, é preciso ser estratégico, pensar como Redes, e como manter uma articulação para conseguir pautar especificamente o enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes. A sociedade civil terá que ser aguerrida e ir para o embate. Quando não há política pública, o governo se ancora na sociedade civil para isso, um papel que não deve ser incorporado por ela. É preciso incorporar o controle social, evitando o possível retrocesso diante do cenário posto.

Indagações e reflexões da sociedade civil diante do cenário posto

As avaliações feitas pelos representantes da sociedade civil durante a IV Oficina levaram à reflexões importantes, provocando mais indagações do que respostas.

- O diagnóstico: a exploração sexual de crianças e adolescentes teria um cenário mutante permanente, que lhe coloca sempre num momento de diagnóstico, exigindo ações inteligentes da área de segurança, específicas do Poder Público, não devendo ser desenvolvida por ONGs, devido à sua complexidade? Os agentes de segurança devem ser capacitados para essa questão, inclusive desconstruindo a cultura machista que legitima essa prática. As ações deveriam ser de responsabilidade exclusiva da área de segurança do Estado? Quais ações? Qual seria o papel da sociedade civil nesse cenário?
- Como lidar com as adolescentes que não se veem na condição de explorada e o seu exercício é expresso como sendo de sua própria vontade, já possuindo maior clareza dessa prática, desejando permanecer nela? Foi observado que, nesses casos, o problema se torna ainda mais invisível para a Rede, impedindo sua identificação. Os profissionais não sabem como atuar, se questionam o que fazer e como agir. Os profissionais da Polícia Federal acreditam que a Rede ainda está no campo do diagnóstico, da identificação dos casos. Acreditam que é preciso evoluir para soluções mais concretas, que a sociedade civil considera o questionamento central. É necessária maior compreensão acerca do funcionamento das redes de exploração sexual de crianças e adolescentes, da visão das adolescentes sobre essas redes e a busca ativa.
- Acreditam que as denúncias refletem a existência e talvez o aumento da exploração sexual de crianças e adolescentes, mas os casos concretamente não são reconhecidos pelos órgãos de proteção. Somente os profissionais que realizam o atendimento direto nas ruas, e que já conhecem as meninas, sabem que exercem essa prática, e onde estão. As adolescentes servem de "escudo" das redes, uma vez que são usadas por elas para não serem descobertas. Surge então um novo questionamento: que estratégias de "investigação" podem ser utilizadas sem quebrar a confiança e perder o vínculo com as adolescentes? Se essa ação for específica do Estado, como a sociedade civil poderia contribuir? Vê-se que o atendimento seria processual e bem lento, uma vez que requereria o estabelecimento de um vínculo de confiança com a adolescente e um nível de amadurecimento da relação que, em geral, não cabe no "tempo" das ações promovidas pelo Estado.
- Que elementos subsidiaram o governo e a sociedade civil para o desenvolvimento das ações pautadas na hipótese de que a exploração sexual de crianças e adolescentes realizada por estrangeiros iria aumentar? Com que base foi possível se afirmar isso?

- As estratégias adotadas durante a Copa do Mundo foram adequadas? As ações de repressão inibiram a exploração sexual de crianças e adolescentes nesses locais?
- A Agenda de Convergência promoveu muitas ações, campanhas, sensibilização de vários atores, articulações. Mas qual foi o legado para as crianças e adolescentes pós-Copa? Em termos de infraestrutura, as obras e os estádios ficaram, mas qual o legado social para as crianças e adolescentes?
- As campanhas conseguiram de fato divulgar os canais de denúncia para a população, conseguiram sensibilizar para a proteção da criança?
- Os fluxos construídos são úteis para o atendimento diário?
- As capacitações conseguiram de fato qualificar as ações dos atores do SGD?
- Como será a disseminação dos resultados das ações da Agenda de Convergência para os demais países e a qualificação dos processos locais?
- Como o governo está pensando a sustentação do trabalho até as Olimpíadas? Qual a perspectiva da SDH para além do Rio de Janeiro?
- A partir da experiência da Agenda de Convergência, o Brasil pode seguir com esse projeto de desenvolvimento?
- Os eixos do SGD são esses mesmos? Estão claros para todos? Todos conhecem a resolução do CONANDA?
- Qual o papel da sociedade civil?

Considerações finais

As reflexões feitas durante a IV Oficina dão luz a antigos problemas. Tanto governo quanto sociedade civil concordaram que um dos maiores desafios da atuação da Agenda de Convergência durante a Copa do Mundo foi a ação com a população em situação de rua, fosse com adultos ou com crianças e adolescentes. Houve dificuldades tanto em relação à abordagem e atendimento a essa população pela assistência social e saúde, quanto ao credenciamento de seus representantes na composição dos comitês locais e acesso aos plantões integrados. Outro aspecto de concordância foi a possibilidade de conhecimento e “diálogo” entre os atores do Sistema de Garantia de Direitos das cidades-sede. Foi concluído, tanto pelo governo quanto pela sociedade civil, que a reunião de profissionais dos diversos setores da política de atendimento das cidades com o objetivo de implementar ações de proteção à crianças e adolescentes durante a Copa do Mundo foi positivo.

Nesse campo, o governo brasileiro parece ter desempenhado uma de suas principais funções na política de atendimento - e o que esse governo parece ter de melhor: a articulação. A Agenda de Convergência impulsionou o encontro de diversos segmentos e setores, funcionando como um dispositivo de encontro e conhecimento

mútuo entre os profissionais para um objetivo comum: a proteção de crianças e adolescentes. Entretanto, afirmar que houve o diálogo, a integração entre os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e que a intersetorialidade “ficou” vai uma longa distância. A própria sociedade civil, como declarado por seus representantes, não conseguiu ser aceita, nem escutada pelos comitês locais. Os fluxos estabelecidos não funcionaram como planejado. Como afirmar que houve a integração entre os órgãos do SGD e que a intersetorialidade ficou? Seria o mesmo que afirmar que todas as ações foram realizadas com o nível de qualidade e excelência pretendido, como tentou a representante da SDH.

O governo brasileiro, através da SDH, em nível nacional, atuou exemplarmente por ter exigido dos governos municipais das cidades-sede o envolvimento nas ações durante os jogos. Contudo, ficou evidente um problema que o Estado brasileiro precisa enfrentar em todos os setores da política pública: a distância entre as políticas e diretrizes nacionais e a capacidade dos municípios para executá-las.

As informações trazidas pela sociedade civil apontam a falta de qualidade nas ações locais e a sua ineficácia para evitar a exploração sexual de crianças e adolescentes. Um bom exemplo foi a cidade de Manaus em que as situações de exploração sexual foram identificadas, mas os profissionais não tiveram como intervir por falta de retaguarda e de estratégias de inteligência por parte do setor de segurança pública.

Outro dado que também tem a ver com a distância entre o governo federal e a capacidade dos municípios, foi a consecução do atendimento das denúncias do Disque Direitos Humanos – Módulo Criança e Adolescente, antigo Disque 100, pelos órgãos do SGD existentes nas cidades. Não foi possível visualizar a averiguação das denúncias, nem os resultados das investigações pelos órgãos locais. Além disso, é necessário se investir mais no atendimento direto e continuado das vítimas de violências, com o desenvolvimento de métodos adequados, tanto pela assistência social, quanto pela saúde e pela educação.

Aparentemente, as ações da Agenda de Convergência inibiram a ocorrência da exploração sexual de crianças e adolescentes nos locais dos jogos, entretanto, a sociedade civil já havia apontado que a mesma não ocorreria nesses locais, nem durante o momento dos jogos. Também tinha indicado a necessidade de desenvolvimento de estratégias tecnológicas visto suas novas expressões. No entanto, os governos municipais sabotaram a participação da sociedade civil na Agenda de Convergência local, insistiram e em ações no entorno dos jogos e das *Fan Fests*, na implantação dos plantões integrados e dos centros de convivência em locais distantes ou de difícil acesso à população. As equipes circularam em torno dos eventos sem a devida preparação para intervir ao identificar uma situação de exploração sexual de crianças e adolescentes. Tão pouco, os setores da segurança pública locais possuíam a devida formação para atuarem nesse sentido.

Como bem dito pela representante da SDH, “os locais de maior aglomeração de pessoas estavam sendo monitorados pelas Centrais de Comando e Controle, e a qualquer visualização de manifestação as equipes eram solicitadas a se aproximarem para verificar se havia alguma situação de violação de direitos em curso”. Afinal, os plantões integrados eram um dispositivo de proteção de crianças e adolescentes ou um dispositivo de controle da população?

Deve-se destacar ainda que a área que mais respondeu à Agenda de Convergência foi a Assistência Social. A Agenda de Convergência precisava ter conseguido atuar com a mesma força junto ao setor de segurança e órgãos jurídicos, disparando ações nacionais articuladas de inteligência que dessem o respaldo necessário aos profissionais da Rede de Atendimento, para que pudessem sustentar as denúncias e atender às crianças e adolescentes vítimas da exploração sexual de crianças e adolescentes, evitando efetivamente a ocorrência desse tipo de exploração nas cidades sede. Para quê um canal de denúncia, equipado, estruturado, com profissionais bilíngues, como informado pela SDH, se não é possível monitorá-las e dar uma consecução efetiva, averiguá-las, garantindo-se a proteção das crianças e adolescentes envolvidos?

Resta ainda uma indagação final: qual o montante de recursos específicos despendidos pelo governo federal para os municípios para a proteção de crianças e adolescentes nas cidades-sede? A forma como os municípios atuaram apontam para a total ausência de recursos financeiros nesse sentido. Não houve contratação de profissionais para atuação durante os jogos; os profissionais do quadro foram remanejados de diversos setores para participarem dos plantões integrados em troca de folgas, ou voluntariamente, como foi o caso dos profissionais ligados às organizações não governamentais.